



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01070003/24 - CONTRATO Nº 20250058
- ORIGEM: Pregão Nº 2024101401PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DENTRO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TAIS COMO: BLOCO-PSB DENTRO DO SERVICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB (SCFV-CRAS), IGD/PBF, CRIANÇA FELIZ-PPI-SUAS, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.884,25 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0033.2.069 - Bloco Protecao Social Basica - PSB - VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Edição N.º 1623

hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de janeiro de 2025

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01070003/24 - CONTRATO Nº 20250058 - ORIGEM: Pregão Nº 2024101401PERP-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DENTRO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TAIS COMO: BLOCO-PSB DENTRO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB (SCFV-CRAS), IGD/PBF, CRIANÇA FELIZ-PPI-SUAS, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.884,25 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0033.2.069 - Bloco Protecao Social Basica - PSB - VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025

Portaria nº 036/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250058

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024101401PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DENTRO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TAIS COMO: BLOCO-PSB DENTRO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB (SCFV-CRAS), IGD/PBF, CRIANÇA FELIZ-PPI-SUAS, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de

2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, MATRICULA 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de janeiro de 2025

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA

PORTARIA Nº 037/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Limoeiro do Norte no(s) dia(s) 20/01/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a secretaria do trabalho e assistência social de Jaguaribara, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Paulo Isaías de Oliveira Pinto	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de Janeiro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária de Trabalho, Assistência Social